



CÂMARA MUNICIPAL DE SILVIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS
Av. Joaquim Mendes de Magalhães, nº 10, Centro



ATO DA PRESIDÊNCIA 004/2018

Determina Ponto Facultativo para o Expediente da Câmara Municipal, até as 12 horas do dia 22 de junho de 2018

A Presidenta da Câmara Municipal de Silvianópolis, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições contidas no Art. 69. da Lei Orgânica Municipal, em especial ao inciso XIX do mesmo artigo,

CONSIDERANDO o Art. 2º da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO o dia do jogo da Seleção Brasileira na Copa do Mundo FIFA em 22 de junho de 2018, a ser disputados no período da manhã;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica determinado como ponto facultativo para o Expediente da Câmara Municipal de Silvianópolis-MG, até às 12 horas do dia 22 de junho de 2018.

Art. 2º. Registre-se, Publique-se; Cumpra-se.

Silvianópolis, 21 de junho de 2018

Degiane Domingues da Silva
Presidenta da Câmara